



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa gestor e fiscal dos contratos nº 050, 054 e 059/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO DE SOUZA VINHAL**, inscrito no CPF: 114.887.886-69, para exercer a função de fiscal do contrato.

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 9º.

Art. 2º Designar o servidor **WEDER GONÇALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF: 054.562.376-60, para exercer a função de Gestor do contrato.

§ 1º. São atribuições do Gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 24 de outubro de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 24/10/24.
Registrado no Livro 01 nº as fis.
Weder Rodrigues
Assessora de Gabinete